

nome	Cargo	CPF	matricula
Adrian Alberto Monteiro da Silva	Assist. transito	576.581.022-53	57189489/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 519/2017-DAF/CGP,DE20/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/15661.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, nos períodos de 20/03 à 24/03/2017, 27/03 à 31/03/2017, 03/04 à 05/04/2017, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados no Leilão 01/2017..

nome	Cargo	CPF	matricula
Iberê Santana da Silva Costa	Analista adm. finanças	603.946.762-20	57197151 /1
Loris Soares Barbosa	Aux. Operac. transito	299.903.512-87	80845487 /1
Charles da Silva Carvalho	motorista	621.324.314-34	57228793 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 520/2017-DAF/CGP,DE20/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/15732.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco (05) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, nos períodos de 20/03 à 24/03/2017, 27/03 à 31/03/2017, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados no Leilão 01/2017.

nome	Cargo	CPF	matricula
Márcio Pinto Coelho	vistoriador	423.309.632-20	57201346 /1
Charles da Silva Carvalho	motorista	621.324.314-34	57228793 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 526/2017-DAF/CGP,DE20/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/15732.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, nos períodos de 27/03 à 31/03/2017, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados no Leilão 01/2017.

nome	Cargo	CPF	matricula
Alzeli Lima Correia	adm	118.709.072-72	3266281/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 149932

PORTARIA Nº 472/2017-DAF/CGP,16/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/15736.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 13 à 24/03/2017, a fim de supervisionar e fiscalizar os serviços de recorte de chassi dos veículos, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Alzeli Lima Correia	adm	118.709.072-72	3266281/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 473/2017-DAF/CGP,DE16/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/15630.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém, no período de 13 à 29/03/2017, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados no Leilão 01/2017.

nome	Cargo	CPF	matricula
Luciano Lima da Cunha	Aux. Operac. transito	599.798.792-20	57195471 /1
Júlio Cezar Moraes de Seixas	Aux. Operac. transito	400.904.262-15	57189947 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 474/2017-DAF/CGP,DE16/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/42560.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Capitão Poço, no período de 18/02 à 19/03/2017, a fim de substituir a gerente durante o período de férias.

nome	Cargo	CPF	matricula
José de Ribamar Moreira Barbosa	Assist.de transito	647.123.382-53	57196220 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 475/2017-DAF/CGP,DE15/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/39298.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Redenção, no período de 01 à 30/03/2017, a fim de realizar atendimento de habilitação na agência do referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Luiz Maciel dos Santos Junior	Assist. transito	634.900.052-87	54191708 /4

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 149928

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

**CONTRATO: 11 EXERCÍCIO: 2017 CLASSIFICAÇÃO DO
OBJETO: OUTROS**

Objeto: Aquisição de Capacetes Balísticos Nível II, marca INBRATERRESTRE, para atender as demandas da Polícia Militar do Pará/PMPA.

Valor Total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais).
Data da Assinatura: 17/02/2017 Vigência: 17/02/2017 à 16/02/2018

Inexigibilidade nº 01/2017-FISP

Orçamento:

Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1425.7559 – Adequação de Unidades Policiais

Natureza da Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0341 – P.I.: 210.000.7559E

Contratado: INBRATERRESTRE IND. E COM. DE MAT. DE SEGURANÇA LTDA

inscrita no CNPJ/MF nº 12.887.936/0001-65, Inscrição Estadual nº 442.124.722.114, Inscrição Municipal nº 582204, e-mail: vendasmaua@grupoinbra.com.br e comercial@grupoinbra.com.br, telefax: (11) 2148-8642, telefone: (11) 2148-8641, estabelecida na Avenida Papa João XXIII nº 4925, CEP. 09.370-

800, Bairro Sertãozinho, Cidade de Mauá, São Paulo/SP
Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

CONTRATANTE

INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA

CLÉCIO BARBOSA DA SILVA

CONTRATADA

Protocolo: 149930

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº 133/2017-GAB/SUSIPE Belém, 20 de fevereiro de 2017

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, VITOR RAMOS EDUARDO**, e **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, todos ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4039/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 149848

Portaria nº 135/2017-GAB/SUSIPE Belém, 20 de fevereiro de 2017

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar, **VITOR RAMOS EDUARDO**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4016/2016. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 149856

Portaria nº 153/2017-CGP/SUSIPE Belém, 20 de fevereiro de 2017

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.